



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**CONSULTA PÚBLICA**

Alteração ao Alvará de Loteamento 51/97  
Lote 118 da freguesia de Fânzeres

Dr. Marco Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e alíneas a) e b) n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 2 do art.º 10.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 51/97, requerido pelo proprietário do lote 118, sito na Rua da Associação Desportiva de São Pedro da Cova, freguesia de S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 12/1994/2630, pertencente a M. Vieira e Cardoso, Ld<sup>a</sup>

A alteração ao loteamento requerida por Marina Juliana Soares Moreira, através do processo 02/2024/111, consiste no seguinte:

- a. Alteração do polígono de implantação da edificação;
- b. Supressão do piso correspondente à cave, passando de 3 pisos para 2;
- c. Redução das áreas totais de implantação e de construção.

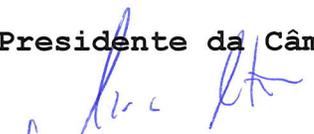
O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 29 de maio de 2024

**O Presidente da Câmara,**

  
**(Dr. Marco Martins)**